



Segunda-Feira, 05 de janeiro de 2015

Ano II Edição Nº 0457

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Danisio Iran Marabuco de Sousa

Vice-Prefeito

ÓRGÃO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO EXECUTIVO**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

João Batista Lima Pontes – Secretário Municipal de Governo

E-mail: casacivil@timon.ma.gov.br

Praça São José S/N, Centro, Timon - MA

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Alberto Carlos da Silva – Assessor Especial Executivo



**Esse município tem
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

ATOS DO PODER EXECUTIVO**DECRETO Nº 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DO ORÇAMENTO - PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município (LOM), e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1945, de 26 de dezembro de 2014, que aprovou o Orçamento do Município para o exercício de 2015, estimado a Receita e Fixado a Despesa em 375.568.670,00 (trezentos e setenta e cinco milhões, quinhentos e sessenta e oito mil e seiscentos e setenta reais), publicada no DOEM Edição nº 0451, de 26 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o orçamento – programa do Município de Timon para o exercício financeiro de 2015 em favor dos órgãos, fundos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo, aprovado pela Lei Municipal nº 1945, de 26 de dezembro de 2014, que prevê o Orçamento do Município para o exercício de 2015, estimado a Receita e Fixado a Despesa em 375.568.670,00 (trezentos e setenta e cinco milhões, quinhentos e sessenta e oito mil e seiscentos e setenta reais).

Art. 2º. Para efeito da execução orçamentária a receita, de conformidade com o Anexo da Receita, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, que será mediante a arrecadação das rubricas constantes dos Anexos da Lei Municipal nº 1945, de 26 de dezembro de 2014.

Art. 3º. Para efeito da execução orçamentária a despesa, de conformidade com o Anexo da Receita, constante da Lei Federal nº 4.320/64, que será realizada considerando a descrição e classificação do Quadro Detalhado da Despesa – QDD, constantes dos Anexos da Lei Municipal nº 1945, de 26 de dezembro de 2014.

Art. 4º. Os dirigentes dos órgãos, fundos e entidades da Administração direta e indireta e os ordenadores de despesa, são responsáveis pela observância da execução orçamentária e financeira das dotações liberadas na forma da Lei, assim como do cumprimento de todas as disposições legais aplicáveis à matéria, especialmente as previstas pela Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações e Lei Complementar nº 101/00 (LRF).

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Timon-MA, 05 de janeiro de 2015; 124º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.630-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA

Sebastião Carlos da Rocha Filho
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Portaria nº 010/2014-GP

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 0554/2014-GP**PORTARIA Nº 001/2015-GP****DE 05 DE JANEIRO DE 2015.****Nomeação de Cargo Comissionado.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), e.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR JAQUELINE SOUSA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE SERVIÇO**, símbolo DNI-3, do Gabinete do Prefeito, deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**Concorrência nº 004/2014****Comissão. Especial de Licitação – CEL - Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA-CGCL****OBJETO:** PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) ANOS, NA ÁREA DE CONCESSÃO, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE.**Resultado:** Atendendo ao rito legal do processo licitatório e ultrapassada a fase recursal, a Comissão Especial de Licitação - CEL resolve habilitar a empresa anteriormente classificada na fase de julgamento das propostas, AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÃO S.A inscrita no CNPJ sob o nº 08.827.501/0001-58, por atender as exigências editalícias bem como declarar a vencedora do presente certame. Timon 05 de Janeiro de 2015. Presidente da CEL: Semíramis A. de Alencar**PUBLICAÇÕES A PEDIDO**
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015**PROCESSO Nº 001/2015**

O PREGOEIRO OFICIAL DA APAC DE TIMON, realizará às **09:00 horas do dia 09 de Janeiro de 2015**, à Rua Marcos Batista da Silva s/n Bairro Flores, na sala de informática da Unidade Prisional de Ressocialização de Timon, nesta cidade, licitação na modalidade **Pregão Presencial tipo menor Preço por lote**, para **AQUISIÇÃO DE** moveis de escritórios, colchões, beliches e

eletrodomésticos, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (**Anexo II**) na forma da Lei Estadual nº 9.579, de 12 de abril de 2012, alterada pela Lei Estadual nº 9.990 de 13/02/2014, do Decreto Estadual nº 28.790, de 19 de dezembro de 2012, do Decreto Estadual nº 28.815, de 10 de janeiro de 2013, do Decreto Estadual nº 28.905, de 5 de março de 2013, alterados pelo Decreto Estadual nº 29.920 de 01 de abril de 2014, do Decreto Estadual nº 29.919, de 01 de abril 2014, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006 e da Lei Estadual nº 9.529 de 23 de dezembro de 2011. Deverão também ser aplicadas, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no seguinte endereço: Rua Firmino Gonçalves Pedreira, N° 1153, Bairro São Benedito-Timon-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário de 08h às 12h e 14h às 17h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento de 01(uma) resma de papel A4. Informações adicionais, no mesmo endereço e pelo **E-mail** apactimon@fbac.com.br e no telefone (086)8869-5334.

Timon -MA, 02 de Janeiro de 2015.

Maria Aparecida da Silva Santos
Pregoeira Oficial da APAC

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A empresa Joaquim Nylson Santos Silva - ME, CNPJ 14.351.707/0001-57, estabelecida na Av. Melvin Jones, nº 1411, bairro Pedro Patricio, CEP 65.634-400, Timon- MA, TORNA PÚBLICO que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a expedição da concessão de licença ambiental, de acordo com o processo nº 1749/2014.

